



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 65/2020 - GAB

Pitanga, 27 de março de 2020.

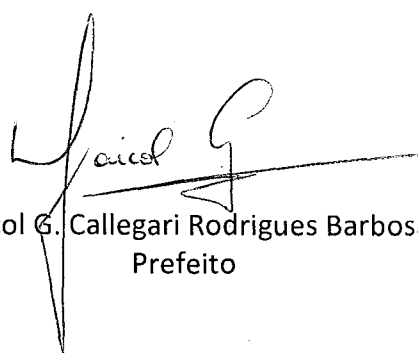
Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminho em anexo o Projeto de Lei nº 14, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga, para tramitação em regime de urgência nessa Colenda Casa de Leis.;

Justifica-se a solicitação em regime de urgência tendo em vista que várias obras em nosso município já estava em andamento, assim saindo às metragens conforme o contrato de licitação o município deve efetuar o pagamento, assim havendo a necessidade de adequação do nosso orçamento para cumprir os pagamentos das obras do nosso município e demais compromissos.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	228 / 2020
Data	30 / 03 / 2020
às	10 horas 15 minutos.
Serviço	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2020



Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$3.067.605,80 (três milhões e sessenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
08.003.10.305.0801.2.054.	Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador			
671	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.002.27.813.1001.1.089.	Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer			
363	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	281.214,63

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias			
500	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	139.000,00
677	4.4.90.51.00.00	604	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.631.391,17
Total Suplementação:				3.067.605,80

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14.002.18.542.1401.2.116.	Transferência a entidades - Meio Ambiente

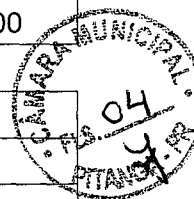


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

557	3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
88.001.28.843.0001.0.002.	Amortização e Encargos da Dívida Interna			
637	4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	420.214,63
Total Redução:				436.214,63



Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Operação de Crédito na seguinte fonte:

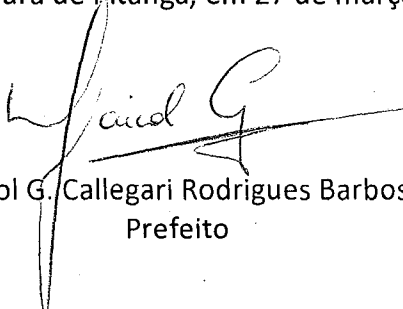
Receita

Receita:	2.1.1.9.00.11.03.00000000	Fonte:	604	2.631.391,17
Total da Receita:				2.631.391,17

Art. 4º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2254, de 02 de setembro de 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2020, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 27 de março de 2020.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 14



Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 14 /2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2020.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências: Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento ao solicitado pela sec. Da cidade memorandos 37/2020 e 38/2020, solicitando a inclusão no orçamento dos valores da operação de crédito se faz necessária no sentido de que a mesma foi aprovada no ano de 2019, e incluída no orçamento de 2019, mas diante dos prazo legais não conseguiu finalizar os trâmites licitatórios para empenho naquele ano, juntamente com a contrapartida desta mesma operação de crédito Assim com a finalização em 2020 dos trâmite licitatório há a necessidade de inclusão no orçamento 2020 a referida dotação de operação de crédito e sua contrapartida, os quais serão utilizados para a realização dos empenhos e consequente inicio das obras.

Em atendimento ao solicitado pela sec. de esportes memorando 23/2020, solicitando a inclusão no orçamento dos valores referente a contrapartida do convênio da obra de construção de ciclovia e pista de kart; construção de campo de futebol – quadra poliesportiva; quadra de areia e áreas de permanência – drenagem – muro de contenção; pista de ciclovia no parque do lago, se faz necessário em virtude das obras deste convênio ter sido paralisado no ano de 2019, por motivo de que a empresa abriu falência quando estava executando a referida obra, assim iniciou novo orçamento para a conclusão da mesma a qual resultou nestes valores de contrapartida. Diante disso a suplementação desta dotação é fato imprescindível para o término da mesma, haja vista que os valores referentes ao convênio dotados no orçamento não são suficiente para o término da mesma.

Em atendimento ao solicitado pela sec. do meio ambiente memorando 38/2020, solicitando a transferência de dotação da sua secretária para a sec. de saúde, tem o intuito de suplementar as dotações de material de consumo do projeto atividade ação de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador no sentido de que a



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

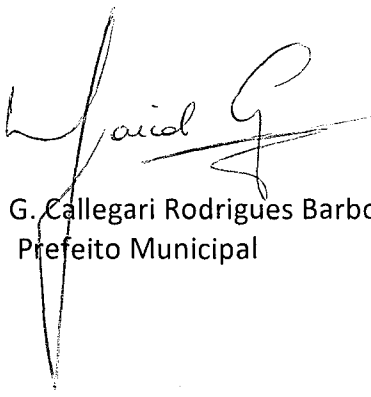
responsabilidade pela unidade móvel de castração de animais será da vigilância em saúde, assim, os valores dotado como subvenção social que seria realizado com associações com este intuito não são mais necessários, transferindo tais valores para aquisição de material de consumo na manutenção do mesmo.

Diante do exposto acima, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação do orçamento de 2020, com o intuito de o mais breve possível realizar as despesas necessárias ao desenvolvimentos dos projetos mencionados para atingir os benefícios propostos nestas ações, melhorando o atendimento aos munícipes. Em especial ao convênio das obras no parque do lago que possui sua vigência próxima do fim.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa.

Atenciosamente


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 36/2020

DE: Secretaria Municipal da Cidade

PARA: Secretaria de Finanças

REF.: Orçamento

Pitanga, 24 de março de 2020

Vimos por meio deste, solicitar alteração no orçamento da Secretaria da Cidade, sendo uma suplementação por excesso na fonte 604 no valor de R\$ 2.631.391,17.

Atenciosamente,

Glenn William Rodrigues Barbosa

Secretário Municipal da Cidade

RECEBIDO

Pitanga, 24/03/2020.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 37/2020

DE: Secretaria Municipal da Cidade

PARA: Secretaria de Finanças

REF.: Orçamento

Pitanga, 24 de março de 2020

Vimos por meio deste, solicitar alteração no orçamento da Secretaria da Cidade, sendo por cancelamento de R\$ 139.000,00 do reduzido 637 fonte 1000, passando para o reduzido 500 fonte 1000.

Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal da Cidade

RECEBIDO

Pitanga, 24/03/2020



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Memorando N°38

Pitanga, 04 de março de 2020

De: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pitanga

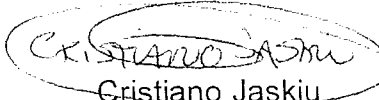
Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Transferência de recurso

Venho através do presente, solicitar a transferência de R\$ 16.000,00 do reduzido 557, fonte recurso 1000- Subvenções sociais, unidade orçamentária 14.002.18.542.1401.2.116, para a Secretaria de Saúde, na despesa de Material de Consumo. - DOT. 671

Este ato se faz necessário para a compra de materiais que serão utilizados no Castra móvel.

Atenciosamente,


Cristiano Jaskiu

Secretário Municipal Do Meio Ambiente

Cristiano Jaskiu
CPF 040 234 889-33
RG 8 055 487-7
Secretário do Meio Ambiente

Recebido 06/03
Danielle Butcher



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PITANGA

Memorando nº23/2020

Pitanga, 19 de março de 2020.



Excelentíssima Senhora -

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária Mun. da Fazenda.

Pitanga - PR

Solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão de dotação orçamentária no Orçamento de 2020, conforme descrito abaixo. Requisitamos que a suplementação de R\$ 281.284,63 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), a ser cancelado da conta 637 - 4.6.91.71.00.00-1000.

Os valores acima descritos deverão ser suplementados no projeto 10.002.27.813.1001.1.089, conta 363 4.4.90.51.00.00 - 1000 - Obras e Instalações.

Justificativa: A necessidade de ajustes no orçamento para suportar as despesas dela decorrentes trata-se de despesas oriundas da continuidade da obra de CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE KART; CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE AREIA E ÁREAS DE PERMANÊNCIA - DRENAGEM - MURO DE CONTENÇÃO PISTA DE CICLOVIA, no Parque do Lago.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Elizeu Vaz
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
RG 4451433/4
CPF 56276931934

Elizeu Vaz

Secretário de Esportes e Lazer

19/03/2020

19/3/20

Recb
19/03/2020